

**PORTARIA N.º 322/21 de 23/08/2021.**

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CANDIDO**, Prefeito Municipal de Jupiá em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 90 (noventa) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 18/08/2021 a 15/11/2021 ao servidor municipal **RAULI JOSE FRACASSO**, ocupante do cargo de Operador de maquinas, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa de 18/08/2021.

Município de Jupiá SC, 23 de agosto de 2021.

**DIRCEU RIBEIRO DE CANDIDO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**